

## **ESQUEMA DE CERTIFICAÇÃO**

A CVR Açores como organismo de certificação de produtos v\u00ednicos com direito a DO Biscoitos, DO Graciosa, DO Pico e IG A\u00e7ores, adotou o esquema de certifica\u00e7\u00e3o 4, exceto al\u00ednea c) do ponto VI da NP EN ISO/IEC 17067:2014.

1. Inscri\u00e7\u00e3o de vinha apta \u00e0 produ\u00e7\u00e3o de vinho ou produtos v\u00ednicos, com a denomina\u00e7\u00e3o DO Biscoitos, DO Graciosa, DO Pico ou IG A\u00e7ores (“PT.02 – Inscri\u00e7\u00e3o e Cadastro de Vinhas”).
2. Inscri\u00e7\u00e3o do Agente Econ\u00f3mico (pessoa coletiva ou singular) que pretenda produzir e/ou comercializar produtos v\u00ednicos com direito a DO Biscoitos, DO Graciosa, DO Pico ou IG A\u00e7ores (“PT.01 – Inscri\u00e7\u00e3o CVR A\u00e7ores”).
3. Aprecia\u00e7\u00e3o das condi\u00e7\u00f5es de aptid\u00e3o dos produtos para a certifica\u00e7\u00e3o, atrav\u00e9s da verifica\u00e7\u00e3o de Declara\u00e7\u00f5es de Colheita e Produ\u00e7\u00e3o/Contas-correntes (“PT.08 – Gest\u00e3o de Contas Correntes”).
4. Rece\u00e7\u00e3o e verifica\u00e7\u00e3o de conformidade do Pedido de Certifica\u00e7\u00e3o (“PT.03 – Certifica\u00e7\u00e3o”).
5. Recolha de amostras representativas do lote a certificar (“PT.04 – Recolha de Amostras”).
6. Determina\u00e7\u00e3o das caracter\u00edsticas do produto de acordo com os crit\u00e9rios das an\u00e1lises f\u00edsico-qu\u00edmicas e sensoriais legalmente estabelecidos.
7. Avalia\u00e7\u00e3o do produto atrav\u00e9s da emiss\u00e3o do relat\u00f3rio das an\u00e1lises f\u00edsico-qu\u00edmicas e sensoriais (Mod.019 – Relat\u00f3rio de An\u00e1lise de Ensaio Laboratoriais).
8. Decis\u00e3o do processo de certifica\u00e7\u00e3o e emiss\u00e3o da resposta ao Agente Econ\u00f3mico (Mod.CVRA\u00e7ores.027 - Relat\u00f3rio de Certifica\u00e7\u00e3o).
9. Autoriza\u00e7\u00e3o e controlo da utiliza\u00e7\u00e3o de certificados de conformidade do produto (“PT.05 – Rotulagem e Requisi\u00e7\u00e3o de Selos” e “PT.08 – Gest\u00e3o de Contas Correntes”).
10. Acompanhamento e fiscaliza\u00e7\u00e3o de amostras dos produtos certificados no mercado (“PT.11 – A\u00e7\u00f5es de Controlo”).
11. Acompanhamento e fiscaliza\u00e7\u00e3o de amostras dos produtos certificados nas instala\u00e7\u00f5es dos agentes econ\u00f3micos (“PT.11 – A\u00e7\u00f5es de Controlo”).

